



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

Ofício Especial

Birigui/SP, 20 de maio de 2.024.

Assunto: Manifestação à Impugnação pela empresa IRMEN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ao edital do Pregão Eletrônico nº 32/2024.

Senhores(as) Licitante(s)

Após análise do pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2024 interposto pela empresa "Irmem Máquinas e Equipamentos Ltda", respaldado pela manifestação da Secretaria requisitante (Ofício nº xxx/2024), decide pelo **Indeferimento** o "Pedido de Impugnação", apresentado por esta conceituada empresa.

Alega a empresa impugnante:

- *"Escavadeira no que se refere ao: Motor: Diesel de no mínimo de 6 cilindros;*
- *Sejam aceitos motores com no mínimo 4 cilindros; Justificativa: Primeiramente, é importante salientar que não existem motores acima de 6 cilindros compatíveis com o porte de máquina solicitado. Portanto, especificar um mínimo de 6 cilindros limita as opções a apenas um tipo de motor.;*
- *Além disso, afirmamos que motores de 4 cilindros oferecem vantagens significativas em comparação aos motores de 6 cilindros, pelos seguintes motivos:;*
 - *Menor consumo de combustível: Os motores 4 cilindros consomem significativamente menos combustível do que os 6 cilindros, devido à menor cilindrada e menor atrito interno. Isso se traduz em redução de custos operacionais e menor impacto ambiental.;*
 - *Maior relação potência-peso: A relação entre a potência gerada e o peso da máquina é mais favorável em motores 4 cilindros, resultando em melhor desempenho e agilidade.;*
 - *Menor tempo de ciclo: A eficiência e a agilidade proporcionadas pelos motores 4 cilindros permitem ciclos de escavação e carregamento mais rápidos, aumentando a produtividade da máquina.;*
 - *Maior capacidade de elevação: Apesar da menor cilindrada, os motores 4 cilindros modernos entregam alto torque, permitindo que as escavadeiras levantem cargas mais pesadas com facilidade.;*
 - *Menor número de peças: Os motores 4 cilindros possuem um design mais simples com menos peças móveis, o que significa menores custos de manutenção e menor tempo de inatividade.;*
 - *Maior acessibilidade: O compartimento do motor em escavadeiras 4 cilindros é geralmente mais acessível, facilitando inspeções e reparos.;*
 - *Menores emissões de poluentes: Com menor consumo de combustível e combustão mais eficiente, os motores 4 cilindros reduzem significativamente as emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes. Isso contribui para um ambiente de trabalho mais saudável e um menor impacto ambiental.;*
 - *Nível de ruído reduzido: Os motores 4 cilindros operam com menor nível de ruído em comparação aos 6 cilindros, proporcionando um ambiente de trabalho mais silencioso e confortável para o operador e para as pessoas ao redor."*
- *"Força de Escavação na lança de no mínimo 13.600 KGF"*



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

- *Seja retirada por ser uma especificação contraditória, aja vista que seu papel no conjunto escavadeira é para suporte e não força. Justificativa: A força de escavação nas escavadeiras hidráulicas é gerada principalmente pelo braço e pela caçamba, enquanto a lança desempenha um papel de suporte e alcance. Vamos detalhar isso:*
- *Braço: Função de escavação: O braço é responsável por movimentar a caçamba para cima e para baixo e estender-se para alcançar o material a ser escavado. Ele é o componente que aplica a força diretamente à caçamba para realizar a escavação.; Força de escavação: A força de escavação gerada pelo braço é crucial para penetrar no solo e levantar materiais pesados.;*
- *Caçamba: Função de escavação: A caçamba, equipada com dentes ou lâminas de corte, é a parte que efetivamente penetra no solo, corta e transporta o material.; Força de escavação: A caçamba trabalha em conjunto com o braço para aplicar a força necessária para escavar e levantar o material.;*
- *Lança: Função de suporte: A lança conecta o braço ao chassi da escavadeira e é responsável por levantar e posicionar o braço e a caçamba no local desejado. Ela proporciona o alcance vertical e horizontal necessário para as operações de escavação.; Função de alcance: A lança permite que a escavadeira alcance áreas altas e distantes, mas não gera força de escavação direta. Sua principal função é posicionar o braço e a caçamba adequadamente.;*
- *Por que a lança não gera força de escavação? Posicionamento, não penetração: A lança é projetada para levantar e posicionar o braço e a caçamba, mas não para aplicar força diretamente ao material. Ela proporciona o alcance necessário para que o braço e a caçamba possam escavar, mas a força de penetração no solo é gerada pelo movimento do braço e a ação da caçamba.; Distribuição de força: A estrutura da lança é projetada para suportar e distribuir a carga durante a escavação, mas não para aplicar a força diretamente ao material. A geometria e o mecanismo hidráulico do braço e da caçamba são os que realmente aplicam a força necessária para escavar."*

Ao ser questionada, a Secretaria requisitante, manifestou através do Ofício nº 139/2024, mediante documento anexo.

Desta forma, ficam as informações constantes no edital/retificação do Pregão Eletrônico de nº 32/2024, inalteradas e sua realização na data e horário previstos inicialmente no edital/retificação em questão.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Andréia Cristina Possetti Melo

Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

Ofício Nº 139/2024

Birigui, 20 de maio de 2024

A

Ilustríssima

Andréia Cristina Possetti Melo

Pregoeira Oficial

Assunto: Pregão nº 32/2024 - Edital nº 36/2024 - RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Prezada Pregoeira,

Venho por estas vias trazer ao conhecimento de Vossa Senhoria, repostas ao Pedido de Impugnação solicitado, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 32/2024, a pedido de:

IRMEN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.657.159/0001-37.

Questionamento nº 1 – Sejam aceitos motores com no mínimo 4 cilindros:

Resposta: A exigência mínima solicitada, faz-se em razão de uma melhor assistência técnica disponível no mercado, tendo assim um item mais bem assistido com peças de reposição e acessórios. Históricos positivos de custo-benefício e características técnicas de durabilidade e confiabilidade também fazem parte dessa premissa, trazendo assim desempenho positivo e satisfatório ao ente público.

Questionamento nº 2 – Seja retirada força de escavação na lança de no mínimo 13.600 KGF:

Resposta: As características técnicas exigidas suprem as necessidades deste órgão, uma vez que são equipamentos com exigido perfil de uso e com rotinas severas de trabalho. No que tange as especificações de força de escavação no braço e na lança nos apoiamos, especificamente, no peso operacional do equipamento, tornando-se desnecessário por tanto, descrever tal especificação uma vez que a força do braço e lança serão proporcionais ao peso operacional mínimo exigido da Escavadeira.

Por fim, considerando as fundamentações aqui demonstradas, decide-se por CONHECER da Impugnação e, no mérito, INDEFERIR as razões contidas na peça interposta e NEGAR PROVIMENTO aos pedidos pela empresa IRMEN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, mantendo-se inalterados o Edital e seus Anexos, bem como a data e horário de abertura da sessão estabelecidos no instrumento convocatório.

Desta forma, me coloco a disposição para mais esclarecimentos e encaminho meus votos de elevada estima e consideração.



Fabiano José Macarini

Secretário Municipal de Serviços Públicos.